Ata nº 23/2021 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2720, de 05 de agosto de 2021-** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2721, de 05 de agosto de 2021-** Altera o art. 5° e acrescenta o art. 8° - A, da Lei Municipal n° 003, de 02 de fevereiro de 1983, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2722, de 12 de agosto de 2021-** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2723, de 12 de agosto de 2021-** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2021**. Após análise, a Comissão decidiu emitir parecer favorável aos Projeto de Lei do Executivo nº 2720, 2722 e 2723/2021, e parecer desfavorável ao Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2021.Os Projetos de Lei do Executivo nº 2714 e 2715/2021 estão aguardando diligências, conforme Ofício nº 10/2021-COF, o Projeto de Lei do Executivo nº 2721/2021 permanece baixado na Comissão. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: